

## Circular n.º 71/20

V. N. Famalicão, 16 de abril 2020

### FAQ'S Medidas de Apoio Temporário às Empresas e Trabalhadores

Exmos. Senhores,

Foi atualizado o documento das [FAQ's sobre as medidas de apoio temporário às empresas e trabalhadores](#): LAY-OFF SIMPLIFICADO | PLANO EXTRAORDINÁRIO DE FORMAÇÃO | INCENTIVO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO PARA NORMALIZAÇÃO DA ATIVIDADE | ISENÇÃO DA TSU.

Estas FAQ's tinham sido publicadas nas Circulares n.º 28 e n.º 61, que ficam agora sem efeito.

**ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal**